



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADORES PARA OS(AS) ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS(AS) NOS DIVERSOS CAMPI DO IFBA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 E PROCESSO N.º 23278.000888/2023-21.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.570.532/0001-06, sediada na Av. São Rafael, 1405 Edf. Evolution Business, Bairro São Marcos, CEP 41253-190, Salvador/Ba, Telefone: (71) 3213 5565, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARLVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**, Carteira de Identidade n.º 1171035780 - SSP/BA e CPF 019.202.155-90, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 10/2023, do Pregão n.º 04/2023 e processo n.º **23278.000888/2023-21**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o Acréscimo de **R\$ 34.629,60** (trinta e quatro mil, seiscentos vinte e nove reais, sessenta centavos), equivalente a **3,48%** do valor anterior do contrato, referente à seguinte movimentação:

- 1 (um) posto, referente ao Campus Eunápolis;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato passará **R\$ 994.839,12** (novecentos noventa e quatro mil, oitocentos trinta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 1.029.468,72** (Hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos sessenta e oito reais, setenta e dois centavos). O número de postos passará de 28 para 29 postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n.º **23278.000888/2023-21**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **9,09%** e um acréscimo de **14,66%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (ajuste 1ª prorrogação). **R\$ 994.839,12**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 10/2023 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, e em concordância com o Processo n.º **23278.000888/2023-21**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitor(a)**, em 24/07/2024, às 16:30, conforme decreto n.º 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 09:57, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3619129** e o código CRC **9B438AEC**.